

REQUERIMENTO N° 3, DE 2016 – CAE

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para debater a grave crise financeira que os estados brasileiros atravessam, bem como discutir as propostas do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal do Governo Federal. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença dos seguintes convidados:

- **Dyogo Henrique de Oliveira**, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda,
- **Ana Paula Vitali Janes Vescovi**, Secretária de Estado da Fazenda do Espírito Santo,
- **Ana Carla Abrão Costa**, Secretária de Estado da Fazenda de Goiás,
- **José Roberto Afonso**, Pesquisador do Ibre-FGV,
- **Mansueto Almeida**, Pesquisador do IPEA, e
- **Bernard Appy**, Diretor do Centro de Cidadania Fiscal

JUSTIFICATIVA

Os problemas fiscais provocados pela crise que o país passa não estão restritos ao Governo Federal, mas a todos os entes federados. São noticiados fatos e dados, dia

após dia, que mostram o agravamento da situação financeira de estados e de municípios. Trata-se de um verdadeiro retrocesso institucional após os avanços conquistados com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A crise fiscal é explicada, por um lado, pela forte retração da atividade econômica que provoca perdas nas receitas estaduais, seja da arrecadação própria, seja das transferências dos governo federal. Por outro, pelo aumento do endividamento público recente e pela forte rigidez orçamentária das despesas.

Apesar da melhora do resultado primário em 2015 dos governos estaduais, que atingiu um superávit de R\$ 9,1 bilhões, o ajuste fiscal foi de baixa qualidade com menor dinamismo da arrecadação, maior comprometimento com despesas obrigatórias (notadamente pessoal) e corte drástico nos investimentos públicos. Os estados atuam de forma pró-cíclica e agravam os efeitos recessivos da crise econômica sobre a atividade local.

O processo de deterioração recente foi explicada, em parte, pelas autorizações de endividamento dadas pelo governo federal. O montante de receitas de operações de crédito dos governos estaduais passaram de 0,2% em 2011 para 0,6% do PIB em 2014, trata-se de um forte aumento em um curto espaço de tempo.

A dívida líquida dos estados passou de 9,2% do PIB em 2012 para 11,1% do PIB em 2015, aumentando o comprometimento dos orçamentos estaduais com os encargos financeiros desses empréstimos. O mais grave é que a folga

financeira, fruto do endividamento, foi usada, por vários entes federados, para ampliação das despesas obrigatórias, principalmente despesas de pessoal que passaram de 6,1% do PIB em 2010 para 6,7% do PIB em 2014.

O processo de deterioração das contas públicas já mostra sinais claros no dia a dia das administrações públicas em várias unidades da federação. São noticiados problemas financeiros em vários estados, como o atraso em obras, no pagamento a fornecedores e até mesmo no pagamento da folha de pessoal.

Diante desse quadro crítico, o Governo Federal anunciou a criação do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal. O objetivo do plano é fazer o alongamento da dívida dos Estados com a União em 20 anos, além prolongar em 10 anos as dívidas dos Estados junto ao BNDES. Com isso, estima-se um alívio financeiro de R\$ 36 bilhões até 2018. Para autorizar essa renegociação, o Governo Federal exigiria contrapartidas dos estados em reformas estruturais.

As questões que surgem são: quais são as contrapartidas discutidas junto aos estados? Elas serão suficientes para manter a trajetória sustentável das contas públicas? O prolongamento das dívidas junto à União implicará em quais subsídios aos estados mais endividados? Como evitarmos os erros do passado para que, em 2018, não chegemos na mesma situação atual?

Neste ano em que a Lei de Responsabilidade Fiscal completou 15 anos, o setor público brasileiro parece reviver a mesma situação fiscal dramática que motivou a criação desse

importante normativo. Os problemas fiscais que o país revive sinalizam a necessidade de tomarmos medidas urgentes e aprimorarmos a legislação.

O Senado, como a Casa que representa a federação, é a instituição competente para tratar dessas questões. A Comissão de Assuntos Econômicos deve assumir o protagonismo de analisar a situação das finanças estaduais e discutir medidas para solucionar os desafios que estão postos.

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 8 de março de 2016.

Senador **Ricardo Ferraço**